Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

## **RELATÓRIO**

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº. 039/2019, de autoria do Executivo Municipio, que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária e Urbana - REURB" no Município de Itapemirim/ES.Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Nestes termos, após análise minusciosa do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, pois merece o competente parecer favorável desta Comissão pelas razões e fundamentos exposados.

## **VOTO DA COMISSÃO**

Em síntese essa Comissão opina pelo prosseguimento do processo legislativo.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR

CÂMARA MUNICIPAL CONTROLADORIA